



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Moção de Pesar /2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** faz inserir na ATA dos seus trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de KATIANE PEREIRA COSTA, ocorrido no dia 30 de agosto na cidade de Jequié.

JUSTIFICATIVA

Viemos requerer, na forma regimental, seja inserida nos anais desta Casa de Legislativa, a uma Moção de pesar pelo falecimento da s.r KATIANE PEREIRA COSTA, ocorrido no dia (30) de agosto decorrente de uma complicação de saúde.

Faleceu exatamente no dia em que completara 52 anos, foi um ser humano incrível, servidora e dedicada em tudo que fazia, tanto em relação ao próximo, como na família. Nossa! essa instituição que chamamos de "família ", era muito valorizada, não teve filhos de fato, mas adotou os sobrinhos como se fossem seus filhos, possuía um espírito de servidão, especialmente para com os mais necessitados, não média distância e nem horário para atender aqueles que a procurava. Durante uma semana inteira família, amigos, vizinhos, conhecidos e até desconhecidos, se uniram em oração clamando pela sua vida, se dependesse de nossa vontade ela ainda estaria aqui conosco, mas a nossa vida pertence a Deus, só Ele sabe o que é melhor para cada um e nós. Sabemos que o bem, a caridade é como a fumaça do incenso que sobe aos céus e Deus não esqueceu de sua filha que viveu para o outro, o nome disso é: vida ofertada, e ela ofertou sua vida para muitos. Sendo assim o que prevalece é a vontade de Deus. E, aqui ficamos nós, com o coração partido, sofredos pela dor da separação. ELE sabe de todas as coisas, e o que nos cabe agora é pedir sabedoria, serenidade e discernimento para aceitar, e acatar a ordem que vem de Deus. Kati partiu deixando muitas saudades com uma lacuna impossível de ser preenchida. Ficará em nossa memória uma diversidade de lembranças que jamais vamos apagar.

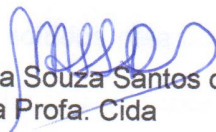
dedicada em tudo que fazia, tanto em relação ao próximo, como na família. Nossa! essa instituição que chamamos de "família ", era muito valorizada, não teve filhos de fato, mas adotou os sobrinhos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

como se fossem seus filhos, possuía um espírito de servidão, especialmente para com os mais necessitados, não média distância e nem horário para atender aqueles que a procurava. Durante uma semana inteira família, amigos, vizinhos, conhecidos e até desconhecidos, se uniram em oração clamando pela sua vida, se dependesse de nossa vontade ela ainda estaria aqui conosco, mas a nossa vida pertence a Deus, só Ele sabe o que é melhor para cada um e nós. Sabemos que o bem, a caridade é como a fumaça do incenso que sobe aos céus e Deus não esqueceu de sua filha que viveu para o outro, o nome disso é: vida ofertada, e ela ofertou sua vida para muitos. Sendo assim o que prevalece é a vontade de Deus. E, aqui ficamos nós, com o coração partido, sofridos pela dor da separação. ELE sabe de todas as coisas, e o que nos cabe agora é pedir sabedoria, serenidade e discernimento para aceitar, e acatar a ordem que vem de Deus. Kati partiu deixando muitas saudades com uma lacuna impossível de ser preenchida. Ficará em nossa memória uma diversidade de lembranças que jamais vamos apagar. Sua morte não enlutou somente seus familiares e amigos, mais toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Vai com Deus, companheira, que Jesus com sua infinita misericórdia te acolha.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Profa. Cida

Of. n.º _____	ATENDIDO
Em: ____/____/____	

ATENDA- SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em...../...../.....	
_____ Presidente	